



ATA DE REUNIÃO 278ª

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2025, às 09, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula substituindo a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada. Os Conselheiros Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dr. Lino Eduardo Farah e o Sr. Cleston da Silva Soares, justificaram a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 277ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 278ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000462/2025-91** - o Presidente abre a sessão informando que o denunciante e o denunciado foram devidamente convocados, porém não compareceram. Em seguida, solicita à Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, designada para emissão de parecer referente ao pedido de desagravo público, que apresente à plenária o Parecer nº 9/2025/Plenário. Dando seguimento, realiza a leitura integral do referido parecer. Após a apresentação, o Presidente coloca o parecer em discussão. Encerrada a discussão, procede-se à votação, sendo o Parecer nº 9/2025/Plenário - Desagravo Público aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001085/2025-15** - o Presidente apresenta à plenária o Memorando nº 316/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DFIS, que trata da solicitação de apreciação de minuta de declaração para fins de obtenção de alvará sanitário provisório. Informa que a elaboração da referida minuta decorreu de reunião realizada com representantes da Vigilância Sanitária do município de Aracaju, tendo como objetivo assegurar a regularização sanitária de consultórios de enfermagem, sem prejuízo às atividades de empreendedorismo e à autonomia profissional dos enfermeiros, resguardando, ao mesmo tempo, a segurança e os preceitos legais e sanitários exigidos para o exercício da prática assistencial. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/08/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/08/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 11/08/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951464** e o código CRC **6EDF8232**.
